DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0396

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 038/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras de pavimentação asfáltica, com guias/sarjetas, em conformidade com o Projeto Básico de Engenhariam sob regime de execução indireta por preço global, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **SKALLA Comércio e Urbanização Ltda**, inscrita no CNPJ nº 64.781.990/0001-25, no valor total de **R$ 139.215,95** (cento e trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Água Clara/MS, 03 de agosto de 2011.

VALDESI SABINO DE OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A8ACC3DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 036/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma da ponte de madeira do Córrego Indaiá; Local: Estrada Vicinal: Trecho BR - 060 – Distrito São Domingos e da Ponte de Madeira do Córrego Retiro; Estrada Vicinal: Trecho Fazendo do Rato Fazenda do João Surdo, em conformidade com os Projetos Básicos de Engenharia, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **Construtora Progresso Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 07.216.540/0001-56, valor global de **R$ 135.969,32** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Água Clara/MS, 29 de julho de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A0A4F3FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sindicato Rural de Amambaí.
OBJETO: Prestar o auxilio financeiro para custear as despesas com a realização da 23º Expobai – Exposição Agropecuária e Industrial de Amambaí.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10 e Lei Municipal nº 2234/10.
PRAZO: Até 30/09/2011
VALOR: R$ 40.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Christiano da Silva Bortolotto – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Agosto de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:4F7E404B

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Centro Espírita Caminho de Damasco.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 5.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Alceste Berri Sobrinho – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 08 de Agosto de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:D914A592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº043/2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 03.652.030/0001-70
Objeto: Encerramento do contrato nº 043/2011
VALOR: R$ 3.573,40 (Três mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A4340792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº044/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA ME
CNPJ nº 10.656.587/0001-45
Objeto: Encerramento do Contrato n° 044/2011
VALOR: R$ 1.127,00 (Um mil cento e vinte sete reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:461F52FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº045/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 26.853.028/0001-65
Objeto: Encerramento do Contrato n° 045/2011
VALOR: R$ 3.771,00 (Três mil setecentos e setenta e um reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:38C8693F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº046/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Objeto: Encerramento do Contrato n° 046/2011
VALOR: R$ 9.484,50 (Nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C0145416

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº047/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Objeto: Encerramento do Contrato n° 047/2011
VALOR: R$ 8.372,63 (Oito mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2E845CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº048/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 03.924.435/0001-10
Objeto: Encerramento do Contrato n° 048/2011
VALOR: R$ 14.956,16 (Catorze mil novecentos e cinquenta seis reais e dezesseis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A21654AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº049/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.362.758/0001-68
Objeto: Encerramento do Contrato n° 049/2011
VALOR: R$ 4.532,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e dois reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:08FA17AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 050/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 26.921.908/0001-21
Objeto: Encerramento do Contrato n° 050/2011
VALOR: R$ 5.208,30 (Cinco mil duzentos e oito reais e trinta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3CBD6F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 051/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.233.805/0001-73
Objeto: Encerramento do Contrato n° 051/2011
VALOR: R$ 4.334,58 (Quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:666ED8BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 052/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 85.247.385/0001-49
Objeto: Encerramento do Contrato n° 052/2011
VALOR: R$ 1.886,50 (Um mil oitocentos e oitenta seis reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:11D7D45F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 053/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.995.371/0001-50
Objeto: Encerramento do Contrato n° 053/2011
VALOR: R$ 4.038,14 (Quatro mil e trinta e oito reais e catorze centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:28181881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 054/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 92.536.010/0001-64
Objeto: Encerramento do Contrato n° 054/2011
VALOR: R$ 23.493,88 (Vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7E8DB027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 061/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 92.536.010/0001-64
Objeto: Encerramento do contrato Nº 061/2011
VALOR: R$ 1.754,52 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A760CACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 062/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOPISTALARES LTDA
CNPJ nº 03.712.351/0001-13
Objeto: Encerramento do contrato Nº 062/2011
VALOR: R$ 1.233,87 (Um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta sete centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:56444C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 063/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.995.371/0001-50
Objeto: Encerramento do contrato Nº 063/2011
VALOR: R$ 6.881,86 (Seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta seis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:361938B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 066/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP
CNPJ nº 02.061.584/001-30
Objeto: Encerramento do contrato Nº 066/2011
VALOR: R$ 22.281,26 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte seis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9E89E75B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ nº 07.269.677/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato Nº 067/2011
VALOR: R$ 3.361,25 (Três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1FC67ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME
CNPJ nº 11.463.608/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato Nº 068/2011
VALOR: R$ 5.473,53 (Cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B20B3D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 064/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018470/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 26.853.028/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato Nº 064/2011
VALOR: R$ 816.70 (Oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7C4C5553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
C O P R A N

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTÁCIO - MS
CNPJ: 07.530.947/0001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTÁCIO/MS - COPRAN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 23 do Estatuto Social, convoca os 40 (Quarenta) associados, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na sede da Cooperativa, na Escola Municipal Rural Ladislau Gomes de Brito, no dia 27/08/2011, em 1ª convocação, às 13:00 h., com presença de 2/3 dos associados, em 2ª convocação, às 14:00 h., com presença de metade mais um dos associados, e em 3ª convocação, às 15:00 h., com presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre o seguinte:
ORDEM DO DIA
1) Prestação de contas dos órgãos de Administração, referente ao exercício de 2009 e 2010.
2) Eleição do Conselho de Administração;
3) Eleição do Conselho Fiscal;
4) Implantação do Banco Comunitário;
5) Outros assuntos diversos.

Anastácio/MS, 08 de agosto de 2011.

JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Diretor-presidente

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B14A76EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 065/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011, referente a contratação de empresa para implantação de Sistema de Resíduos Sólidos,com instalação de Usina de Triagem e Reciclagem – UTR em conformidade com o CONVENIO FUNASA Nº 0521/2009 Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Anastácio MS
Empresa habilitada: Financial Construtora Industrial Ltda, CNPJ 15.565.179/0001-00,
Empresa desabilitada: NM Comercio de Plantas Ltda ME. CNPJ 12.012.212/0001-78,
Data da abertura das propostas de preço, dia dezessete de agosto de 2011 as 8:00 horas.

Anastácio, 05 de agosto de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:857AA9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.070/2011

OBJETO – Aquisição de Patrulha Mecanizada de pequeno porte para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0315.580-80/2009/MAPA/CAIXA
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão Presencial nº 040/2011
CONTRATADA: MS Equipamentos Ltda, CNPJ n. 02.667.683/0001-60,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 28.07.2011 a 27.07.2012
VALOR TOTAL - R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20605321007.4490 5200-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlei Antonio Catarino, Valdevino Santiago, Ernandes Peixoto de Miranda
Anastácio – MS, 29 de julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FA6EB52F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIAS Nº 025 E 026/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Resolve

Art. 1º - Exonerar o servidor **VINÍCIUS DUARTE ENZ,** lotado no cargo de provimento em Comissão no Cargo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAS 4, a partir da presente data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Resolve

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão no Cargo de Diretor Executivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAS 2, da Resolução nº 001/2010, **VINÍCIUS DUARTE ENZ,** portador da Cédula de Identidade RG nº 001.180.578 SSP/MS e CPF nº 003.013.351-33.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:BCA67A17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
NOTIFICAÇÃO

Município de Bodoquena-Ms, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, com sede na Avenida 13 de Maio, Nº 305, neste ato representado pelo Secretario de Administração e Finanças, Senhor Valdecir Costa Campos, portador do CPF. Nº 171.538.591-87, no exercício regular de suas funções, **NOTIFICA,** o Servidor **MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Bodoquena-Ms, sito a Avenida 13 de Maio, Nº. 330 no horário de 07h30min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min, para Exercício do Cargo de Provimento Efetivo, em razão do Disposto na Portaria DP/Nº 221/2009, sob pena de abandono de Emprego Publico.

Bodoquena-MS, 05 de Agosto de 2011.

VALDECIR COSTA CAMPOS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5CDE8100

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº.301/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 63 (Sessenta e três) dias, relativo ao período aquisitivo **de 15 de Junho de 2005 à 10 de Dezembro de 2008**, **à** servidora **MARINA DA GLORIA DIAS RABELO,** Matrícula 42-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Artigo 236 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de Dezembro de 2008, que dispõe o Estatuto dos Servidores Público Civis de Bodoquena-MS, com retorno a partir do dia **02/11/2011**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01/09/2011.

Bodoquena –MS., 05 de agosto de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:93AC37F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 300/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Artigo 1º - Nomeia Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, composta por servidores do quadro efetivo que farão avaliação de conformidade com o edital e serão compostos com os seguintes membros:
· Alvina Anjos de Souza _ Assistente Social;
· Valter Souza da Silva – Agente Administrativo

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena MS, 05 de agosto de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:B947981D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e

subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilometro) para atender a demanda do Município. «Licitacao_OBJETO»
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de agosto de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 05 de agosto de 2011.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1DA3C62F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 561/10–RH. DE, 02 DE AGOSTO DE 2010.

ALTERA AS DISOISIÇÕES DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 683/10-RH QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 416/10-RH, de 15 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Conceder, a servidora **Cleusa Arevola,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora N-V**, Classe A, Referencia 29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais com base na última remuneração, fundamentado artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, observando o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 078 de 07 de janeiro de 2009, anexo I Tabela 05, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, alterada pela Lei Complementar n° 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 082 de 16 de dezembro de 2009, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.148,64 (um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 002/2010**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008."

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-V**, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2E60E059

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 570/11-RH DE, 05 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **02/08/2011 a 03/08/2011**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4D02E2D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 571/11-RH DE, 05 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **01/08/2011 a 03/08/2011**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ED02111B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 572/11-RH DE, 05 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s para ministrar aulas no Ensino Fundamental, no período matutino de **01.08.2011 a 21.12.2011**, na Escola Municipal João Alves de Arruda no 5º ano; Escola Municipal Manoel Inácio de Farias do 3º ao 5º ano; e na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado do 1º ao 5º ano, em substituição a Professora **Flavia Batista Lopes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EBFB77B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574/11-RH DE, 05 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **01/08/2011 a 01/09/2011**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Shirley Esmilce Lovera Soares**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D88B55CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575/11–RH. DE, 05 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 501/06-RH, de 05 de setembro de 2006, que concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Rosa de Paula Rocha,** ocupando o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A71DCB12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573/11-RH DE, 05 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **01/08/2011 a 01/09/2011**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Shirley Esmilce Lovera Soares**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B80C79C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 689/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na Sala de Tecnologia da EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:466C3842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 690/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ADELINA ALMEIDA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B482DFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 691/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ADELZA CANDIDA VILELA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9F6A75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 692/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9BE0A418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 693/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 25 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na Sala de Tecnologia da EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A2E7FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 694/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ALVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 30 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado - Polo, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB2BA91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 695/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ANDREA PAULUCIO DA CRUZ**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C88DF99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 696/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ANTONIA ROCHA FURTADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B881A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 697/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CELMA PAULINA RODRIGUES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 07 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4699E8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 698/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CIBELE ESCOBAR ROCHA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 15 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CAB14D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 699/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CLEIDES MARIA DE LIMA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1E44001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 700/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 01 hora aula semanal, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07E0A754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 701/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **DEBORAH DA SILVA SOARES**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 13 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D651EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 702/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **DEUSALINA MATHIAS MACHADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2034D7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 703/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELIANE FURTADO DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2FADF525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 704/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELIZETE DO CARMO LIMA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 26/07/2011 a 22/12/2011, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/749/2011, de 26/07/2011.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F0A627B3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - TP Nº 007-2011

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2011
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de uma concha acústica na cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor estimado da obra é de R$ 434.782,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), em sessão pública, **às 9hs do dia 26 de Agosto de 2011**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais) .

Camapuã – MS, 08 de Agosto de 2011.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:A1B3F73E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2011
CONVITE N° 019/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronaldo Andrade – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato n. 075/2011, cujo objeto é fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PRE-ESCOLA e do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 075/2011**, terá o prazo de vigência prorrogado do dia 31/07/2011 até 31/08/2011, podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de julho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronaldo Andrade – ME (Contratada).

Caracol MS, 29 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:07FEF39F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2011
CONVITE N° 020/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronaldo Andrade – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato n. 080/2011, cujo objeto é fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ESCOLA INACIO SILVESTRE MONTEIRO – POLO ALTO CARACOL, ESCOLA JOÃO JOSÉ e ADMINISTRATIVO do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 080/2011**, terá o prazo de vigência prorrogado do dia 31/07/2011 até 31/08/2011, podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de julho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronaldo Andrade – ME (Contratada).

Caracol MS, 29 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5E96AEC0

GABINETE DA PREFEITA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CRIADO PELA LEI N.º 352/01.
EDITAL N.º 10/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol – MS, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 torna público a quem possa interessar a relação dos candidatos aptos para o processo de escolha para conselheiros tutelares triênio 2011/2014.
I – DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publica o nome dos candidatos que participarão da eleição e publica uma desistência de candidatura.

Candidatos
Amélia Paula Cáceres dos Santos
Angélica Cristina Gouvêa
Givanilço Sebastião Vieira Centurião
Heber Arguelho Alcara
Janete Aparecida Felix de Souza
Jucirlei Leite de Mello
Márcia Castro Rodrigues
Marilei Vilalba Cuevas
Rosana Galeano
Roseli Losekann
Sidnei Klatt Pedrozo
Vânia Álvares Borges
Vilma Maria dos Santos

Desistência
Amélia Paula Cáceres dos Santos

Caracol, 08 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

BERENICE DOS SANTOS
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3DCBBB55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2303/2011

PREGÃO Nº 006/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011
PROCESSO ADAMINISTRATIVO Nº 011/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda:
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de Registro de Preços.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 , 33.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-3.309,41 (três mil trezentos e nove reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 15 de junho de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 006/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 008/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F2C614B2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2310/2011

PREGÃO Nº 006/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011
PROCESSO ADAMINISTRATIVO Nº 011/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Cirúrgica MS Ltda - ME
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de Registro de Preços.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 , 33.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-10.632,20 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 15 de junho de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 006/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 007/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A8D734B2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2208/2011

PREGÃO Nº 006/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011
PROCESSO ADAMINISTRATIVO Nº 011/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Diprolmedi Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de Registro de Preços.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 , 33.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-5.440,15 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos)
Vigência: 15 de junho de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 006/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 009/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:62EA4EF2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2222/2011

PREGÃO Nº 006/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011
PROCESSO ADAMINISTRATIVO Nº 011/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda:
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de Registro de Preços.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 , 33.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-11.153,14 (onze mil cento e cinqüenta e três reais e catorze centavos)
Vigência: 15 de junho de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 006/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 008/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:812BB055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 036/2011
TP nº 005/2011
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 08 de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4F09E049

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS**, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 155/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 037/2011
OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão semi-pesado, zero km, ano fabricação 2011/2011, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO VII TERMO DE REFERENCIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Vencedor(es): **ENZO CAMINHOES LTDA**, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais);

Iguatemi/MS, 08 de agosto de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 08 de agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C66D8695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109 DE 2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Designa Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal Para Contratação Temporária e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais; e Considerando a necessidade de contratar profissionais técnicos com formação superior em Educação, nos termos da Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011. Considerando o disposto no artigo 2°, I, da mencionada Lei Municipal, que trata da contratação temporária de docentes. Considerando a necessidade de avaliar e selecionar os candidatos, nos termos do artigo 3°, da Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar sem prejuízo de suas funções os servidores, Secretaria de Educação, Senhora Telma Regina Lara de Oliveira, Diretora das Escolas Municipais, Professora Ozana dos Anjos Santana, Coordenadora das Escolas Municipais Rurais, Senhora Maria da Conceição Silva Gasparetto e Professora Tânia Mara Gomes de Oliveira sob a presidência da primeira, e da secretaria da segunda, para compor a comissão de avaliação para contratação temporária de Professor e Professor Técnico.
§ 1° - Fica estabelecido que a sede da comissão avaliadora é na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser adotado o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a critério da comissão.
§ 2° - A comissão avaliará a habilitação, a formação, os títulos e os conhecimentos técnicos dos candidatos as funções públicas de Professor e Professor Técnico, atribuindo a cada um, a sua classificação e proclamando o resultado em 05 dias corridos através de relatório circunstanciado.
§ 3° - O dia e a hora da avaliação pelo processo simplificado dos candidatos inscritos é o constante do edital de convocação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:392A0505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESO SELETIVO

N° 002/2011.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS realizará processo seletivo para contratação temporária de docentes. O Edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal Jaraguari/MS, situada à Rua Gonçalves Luis Martins, N° 420 Centro – CEP: 79.440-000 Fone: 67-3285-1359. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari, no período de 09/08/2011 a 10/08/2011. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FD221ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, POR PRAZO DETERMINADO N.º 002/2011

O Município de Jaraguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, torna pública a realização de contratação de profissionais por tempo determinado em caráter emergencial, de docente para ministrar aulas na EMREF Dionísio Antonio Vieira Polo (Sala Vale Verde), e para atuar na área técnica das escolas municipais.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria Municipal de Educação abre Processo Seletivo Simplificado instituído pala lei municipal n° 749/2011, para contratação temporária de docentes, que através de ato emanado do chefe do Poder Executivo, nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção dos candidatos.

1.2. Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados por prazo igual a 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final.

1.3. Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nas categorias cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, arredondando este número estabelecido para o primeiro número inteiro subseqüente, caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado.

1.3.1. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.3.2. Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças).

1.3.3. Não haverá restrições para inscrição de portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade física e mental para o desempenho do cargo pretendido.

1.3.4. Não havendo candidatos habilitados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados.

1.4. O edital deve ser lido pelos participantes, que contém todas as informações necessárias para os candidatos que desejam realizar o processo seletivo.

1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O Formulário de Inscrição (ANEXO I) deverá ser retirado, preenchido, assinado e entregue na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari.

1.7. As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/08/2011 (terça-feira) e encerradas no dia 11/08/2011 (quinta-feira), no horário das 07h00 às 13h00.

1.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários estabelecidos neste Edital.

1.9. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

1.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado a Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

1.11. Poderão ser realizadas inscrições neste Processo Seletivo através do representante legal do candidato, desde que no ato da inscrição esteja munido de procuração para este fim com firma reconhecida.

1.12. Será permitida apenas uma inscrição para cada candidato, na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

II. REMUNERAÇÃO, DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

2.1. A remuneração mensal do contrato será fixada no instrumento de contratação.

a) DOCENTE – PARA MINISTRAR AULAS NA EMREF DIONISIO ANTONIO VIEIRA POLO (SALA VALE VERDE)
CARGA HORÁRIA: 04horas DIÁRIAS
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01(uma)
REMUNERAÇÃO R$ 712,77 (setecentos e doze reais e setenta e sete centavos)

b) DOCENTE – PARA RESPONDER PELA ORIENTAÇÃO TÉCNICA E PEDAGOGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CARGA HORÁRIA: 20horas aulas semanais
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01(uma)
REMUNERAÇÃO: R$ 976,77, (novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

III-SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I - ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei;
II - ter completado dezoito anos de idade;
III - estar em gozo dos direitos políticos;
IV - estar quites com as obrigações eleitorais, e militares quando homem;
V - ter boa conduta;
VI - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;
VII - possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função, quando for o caso;
VIII - atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para o exercício da função;

a. Para o professor ministrar aulas na EMREF DIONISIO ANTONIO VIEIRA POLO (Sala Vale Verde): Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para magistério nas séries do ensino fundamental, ou formação em nível médio no curso de magistério.

b. Para o professor responder pela orientação técnica e pedagógica das escolas municipais: Letras Licenciatura Plena ou Pedagogia Licenciatura Plena e experiência para a função.

IV. DA ENTREGA DE CURRICULOS

4.1 - Os profissionais interessados deverão entregar pessoalmente os currículos (anexo II) (SEM FOTOGRAFIA), em envelope lacrado contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI, situada a Rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, Jaraguari – MS.

4.2. O período de recebimento do envelope será nos dia 12/08/2011 no horário das 7h00 às 13h00.

4.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

4.4. Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.

4.5 - O profissional interessado somente poderá se candidatar para uma função prevista no item III.

4.6 – O currículo deverá ser fornecido de acordo com o modelo apresentado no anexo I deste edital.

4.7 – A comprovação da Graduação dos candidatos deverá ser efetuada mediante a apresentação e Diploma ou de Declaração de Conclusão de Curso emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pela Autoridade Pública.

V. DA SELEÇÃO

5.1- A Comissão Técnica de Seleção composta pelo Secretário Municipal de Educação, Diretor (a) das Escolas Municipais, Coordenadora das Escolas Municipais Rurais e um (01) professor das escolas municipais, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de currículos, sendo esta etapa classificatória.

5.2 - Analise de currículo (1° Etapa):

a). Seleção curricular com nota de 0 (zero) a 10 (dez); sendo selecionados, aqueles com nota igual ou superior a 7 (sete).

b). A seleção curricular será efetuada através da analise do currículo e dos documentos comprobatórios;

5.2.1 – Qualificação Profissional;

a). Será conferida uma pontuação especifica para os candidatos que com provadamente tiverem as seguintes qualificações:
Doutorado na área – 03 (três pontos).
Mestrado na área – 02 (dois pontos).
Pós graduação na área – 01 (um ponto)

b). – A nota da primeira etapa será definida pelo somatório de pontos obtidos de acordo com a experiência profissional e qualificação profissional.

5.2.2 – Entrevista (2° Etapa):

a). A entrevista será realizada no dia 11 de agosto de 2011 das 08h às 11h na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS.

5.2.3 Realização da Entrevista:
a). O candidato devera comparecer ao local no horário agendado pela comissão.
b). A entrevista será realizada pela comissão do processo seletivo e levará em conta para fins de pontuação:
Experiência efetiva em sala de aula; (02 dois pontos).
Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 02 anos (02 dois pontos).
c). A ordem de classificação dos currículos será divulgado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação em até cinco dias após a 2° etapa.
d). Caso haja empate na classificação, serão divulgadas a data e hora de comparecimento do candidato para entrevista. O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo seletivo.
e). Na hipótese de persistir o empate entre os candidatos no processo seletivo, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, o mais idoso.
5.3. A listagem final dos classificados será divulgada no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação após analise partir do dia 12/08/2011.
5.4. Os recursos serão admitidos da seguinte forma:
a). O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado;
b). O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;
c). Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original endereçado a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, localizada na rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, Jaraguari. Sede da Secretaria Municipal de Educação;
d). Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo presente no ANEXO II deste Edital;
e). Não serão aceitos recursos interpostos por FAX, internet, SEDEX ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
f). O resultado das análises de cada recurso deferido e/ou indeferido será divulgado no candidatos, bem como os pareceres de cada recurso serão disponibilizados para conhecimento do candidato caso queira, e deverão ser requeridos junto a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS. Diário Oficial do Município e ficará a disposição dos interessados, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a Homologação do referido Processo.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1- Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de Jaraguari, sob o regime administrativo;
6.2- Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal.
6.3- Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições.
6.4 – Os candidatos selecionados deverão apresentar original de todos os documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

7.1. O candidato convocado para ser contratado por tempo determinado deverá apresentar a seguinte documentação:
a). Cópia autenticada do diploma de graduação quando se tratar de cargo com obrigatoriedade de formação superior, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;
b). Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, constatado mediante apresentação da avaliação médica;
c). Apresentar declaração que não exerce outro cargo, função ou emprego nas esferas federal, estadual e/ou municipal, salvo os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c, da Constituição da República de 1988 com alterações posteriores através da Emenda Constitucional nº 19/98;
d). Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes, Certificado de Reservista PIS/PASEP;
e). Duas fotos 3x4 (recentes); g. Apresentar Certidão Negativa de antecedente criminal, expedida pelo Cartório da Comarca de residência do convocado.
f). Apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral
g). CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
7.2. No ato da investidura na função para fins de contratação por tempo determinado, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima num prazo máximo de 10 (dez).
7.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
7.4. Após a publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado no Jornal do Município, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação na temporária através CANDIDATO VIA AR (Aviso de Recebimento).
7.5. As contratações por tempo determinado não gerarão em hipótese alguma a efetivação no serviço.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;
8.2. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.3. Não serão prestadas informações por telefone, e-mail e/ou qualquer outro meio, relativas ao Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, que estará devidamente publicado no Jornal do Município e no site do Município e a disposição na Gerência de Gestão de Pessoal da Diretoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde para conferência dos candidatos.
8.4. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Mural do Município de Jaraguari/MS e no Jornal Oficial do Município.
8.5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, caso se fizer necessário, circunstâncias estas, que serão mencionadas em Edital e/ou aviso a ser publicado.
8.6. Em caso da mudança de endereço do candidato durante o período de realização do Processo Seletivo ou após o seu término, este deverá comunicar por escrito a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.
8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.
8.8. A substituição por desistência ou anulação do contrato, dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação presente no Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaraguari - MS, 08 de agosto de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:49CCCF43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1579, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o desafeto e unificação de parte da Avenida Miguel Lopes de Moraes ao lote nº 03, da quadra nº 13; autoriza sua doação para o **Sindicato do Comércio Varejista de Naviraí**; revoga a Lei nº

1.363, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de uso público e transferida para o domínio do Município, parte da Avenida Miguel Lopes de Moraes, constante da planta cadastral da cidade de Naviraí, com as medidas, limites e confrontações discriminadas a seguir, de conformidade com o Memorial Descritivo e Croqui, partes integrantes da presente Lei.

Parte da Avenida Miguel Lopes de Moraes – Área: 2.965,90m²
Frente para a Rua Vera Cruz, com 13,81 metros e Avenida Miguel Lopes de Moraes com 18,00 metros;
Fundos com área do município, medindo 7,71m., e 25,41m.;
Lado Direito com área do município, medindo 114,88 metros; e
Lado Esquerdo com a Avenida Miguel Lopes de Moraes, medindo 31,00 metros, e Área Verde, com 81,67 metros.

Parágrafo único. A área desafetada de conformidade com o caput deste artigo será unificada ao Lote nº 03, da Quadra nº 13, objeto da matrícula nº 28.260 do CRI local, passando a totalizar 8.515,40m² (oito mil, quinhentos e quinze metros quadrados e quarenta centímetros).

Art. 2º Após a unificação de que trata o parágrafo único do art. 1º, desta lei, o Lote urbano nº 03, da Quadra nº 13, objeto da matrícula nº 28.260 do CRI local, totalizando 8.515,40m², será doado para o **Sindicato do Comércio Varejista de Naviraí**, inscrito no CNPJ sob nº 86.685.054/0001-53, com sede e foro à Avenida Iguatemi nº 121, 1º andar, sala 2, em Naviraí-MS.

Parágrafo único. O lote urbano discriminado no caput deste artigo será utilizado para a construção da sede social da entidade e a instalação de equipamentos de lazer para uso de seus associados, tais como piscina, quadra esportiva, sauna, quiosques e salão de festas, em um prazo de cinco anos, a contar da data de publicação da presente lei.

Art. 3º A escritura pública de doação, somente será outorgada ao **Sindicato do Comércio Varejista de Naviraí**, após a construção da sede social, comprovada através da apresentação do respectivo habite-se expedido pela Gerência de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas na presente lei, implicará na revogação da presente doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio do município, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele construídas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 5º As despesas com a escrituração e registro da área de terras mencionada no artigo 1º desta Lei, serão de responsabilidade do donatário.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 1363, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a doação de área de terras próxima ao Aeroporto Municipal, para o **Sindicato do Comércio Varejista de Naviraí.".**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Ref.: Projeto de Lei nº 30/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:38283CB5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação e posse das integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Naviraí, para o biênio 2011/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 3º da Lei nº. 1192/05 de 11 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas e empossadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Navirai - CMDM, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 11 de agosto de 2011, com término em 10 de agosto de 2013, as representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Rede Feminina de Combate ao Câncer:
a) Titular: Lenita Esser Martins;
b) Suplente: Edite Daniel da Silva.

II – Associação de Mulheres de Naviraí:
a) Titular: Assunta Maria Bortollon;
b) Suplente: Vanilde Rodrigues de Lima.

III – Clube de Mães de Naviraí:
a) Titular: Dileusa Golin Pizzato;
b) Suplente: Maria Lúcia Frazão.

IV – Comunidade Eclesial de Base:
a) Titular: Vera Lúcia Eichinger;
b) Suplente: Nilce Belvis Primo.

V – Gerência Municipal da Assistência Social:
a) Titular: Andrelice Ticiane Arriola Paredes;
b) Suplente: Denise Scaione de Souza Marques.

VI – Gerência Municipal de Saúde:
a) Titular: Edleuza Bastos Cardoso Rodrigues;
b) Suplente: Ethel Ebiner Eckert.

VII – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a) Titular: Rosely Lacerda Marques;
b) Suplente: Aparecida Soares de Oliveira.

VIII – Delegacia de Defesa da Mulher:
a) Titular: Claúdia Angélica Gerei Peralta;
b) Suplente: Daniele Garcete Soares dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 4 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:253C53C0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 69, DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS para o biênio 2011/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei nº. 781/95 nos termos dos artigos 4º e 5º, alterada pela Lei nº. 1011/2001 de 25 de junho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para um mandato de 02 (dois) anos, com inicio em 5 de agosto de 2011 e término em 4 de agosto de 2013, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

I – Gerência Municipal da Assistência Social:
a) Titular: Michele Julião;
b) Suplente: Mirce Maria Santelli.

II – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a)Titular: Izilda Maria da Cruz;
b)Suplente: Lílian Mika Umemura.

III – Gerência Municipal de Saúde:
a)Titular: Ethel Ebiner Eckert;
b)Suplente: Danielen Schumman.

IV – Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos:
a)Titular: Roberto Marques de Souza;
b)Suplente: Oswaldo Ferreira.

V – Gerência de Finanças:
a) Titular: Elayne Oliveira Cunha;
b) Suplente: Fabricia da Silva Cunha.

Representantes Não Governamentais

I – Abrigo São José:
a) Titular: Solange Beatriz San Martin Vieira;
b) Suplente: Maria Lucia Frazão.

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
a)Titular: Maria Aparecida Corrêa Pereira;
b) Suplente: José Jailton Crispim Alves.

III – Associação Clube de Mães:
a)Titular: Lourdes Elerbrock;
b)Suplente: Lúcia Helena Elerbrock dos Santos.

IV – Lar da Criança “Amor e Fraternidade”
a) Titular: Nelson Corrêa Leite;
b) Suplente: John Lennon Benvindo Garcia.

V – Rede Feminina de Combate ao Câncer
a)Titular: Lenita Esser Martins;
b)Suplente: Fátima Daniel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B94FC8E0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde	10	04 a 13-07-11	Não
1984-4	Thaís Ramos Gava	Professor de Educação Infantil	15	04 a 18-07-11	Sim
1153-3 e 367-0	Jovelina Ferreira de Souza dos Anjos	Professor de Séries Iniciais	30	16-06 a 15-07-11	Não
438-3 e 974-1	Maria Aparecida Passareli	Professor de Séries Iniciais	30	27-06 a 26-07-11	Não
2764-2	Marli Lopes Moreno Borsoi	Assistente Social - ASS	60	09-07 a 06-09-11	Sim
935-0	Maria Neusa da Cunha Florentin	Auxiliar de Enfermagem - AEN	30	21-06 a 20-07-11	Não
935-0	Maria Neusa da Cunha Florentin	Auxiliar de Enfermagem - AEN	30	21-07 a 19-08-11	Sim
475-8	Maria Ilza Victor Valez	Atendente de Enfermagem	15	07-07 a 21-07-11	Não
1622-5	Célia da Silva Rocha Mariano	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	15	19-07 a 02-08-11	Não
2961-0	Ana Paula da Silveira T. Anastácio	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	15	13 a 27-06-11	Não
2237-3	Tânia Lara de Souza M. Muniz	Professor de Ciências	15	30-06 a 14-07-11	Sim
1092-8 e 682-3	Vilma Ferreira dos Santos	Professor de Educação Infantil	15	30-06 a 14-07-11	Não
302-6	Izaura Momesso da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos – AXD	30	27-07 a 25-08-11	Não
264-0	Idalina Andrade Randoli	Professor de Séries Iniciais	30	11-07 a 09-08-11	Sim
1020-0 e 1937-2	Gilda Ferreira S. Ruiz	Professor de Educação Infantil	10	10 a 20-07-11	Sim
2399-0	Áurea de Souza Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos – AXD	180	27-07-11 a 22-01-12	Não
332-8	José Adalberto Félix	Assistente de Finanças - ASF	10	19 a 28-07-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8422D41A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 29 DE JULHO DE 2011.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável José Mário Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 659 de 12-11-2009, ao servidor estável José Mário Fernandes, matrícula funcional nº 355-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, Símbolo VET, com efeito a contar do dia 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E397F269

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 29 de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Ednéia de Aguiar Freitas, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de Julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8316570B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 29 DE JULHO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Janilda Pinto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Janilda Pinto (Curadora), matrícula nº 2262-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (irmã), de acordo com Termo de Compromisso de Curadora, no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:76D51B68

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Sonia Sueko Kamitani Yokoro, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Sonia Sueko Kamitani Yokoro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de agosto de 2011.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada, no desempenho de suas funções, perceberá somente a gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do salário base do cargo mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:597E3667

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Exonera a servidora Marlene Tavares de Freitas Giusfredi do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Marlene Tavares de Freitas Giusfredi, matrícula funcional nº 507-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Unidade Escolar, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:63BE0B90

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Marlene Tavares de Freitas Giusfredi, para ocupar cargo de provimento em comissão de Gerente

da Equipe de Projetos para os Idosos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Marlene Tavares de Freitas Giusfredi, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Projetos para os Idosos, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 80% de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ACE6EC4E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia o servidor José Lopes de Barros, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor José Lopes de Barros, matrícula nº 3137-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar do dia 1º de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:39378F24

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 1º de agosto de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010, em face da servidora Mariony Farias Costa de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com indícios de infração aos incisos II, III, IV, V, XI e XII do art. 112, e incisos I e XIV do art. 113 e Incisos IV, XIII e XIV do art. 125, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4CCE148C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Designa a servidora Nilda Ferreira Galvão Stinghen, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil "Maria José da Silva Cançado", Tipologia "A", da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art.96 , inciso II, alínea ' A ", da n Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Nilda Ferreira Galvão Stinghen, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com embasamento no art. 4º, dos Decretos nº. 033/2008 e 034/2008 de 16 de abril de 2008 e inciso I e II do Decreto nº. 066/2009 de 14 de maio de 2009, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Educação Infantil "Maria José da Silva Cançado", Tipologia "A", da Rede Municipal de Ensino, com efeito a contar de 1º de agosto de 2011.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá gratificação, de conformidade com a tabela 10 da Lei Complementar nº. 080/2009 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2F868B6A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 2 de agosto de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2011, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor Jonatas Gimenes Amaral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:179266A6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Michela Cristina da Silva, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Michela Cristina da Silva, matrícula funcional nº 3596-3, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1F6D5A97

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511, DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Maria de Lourdes Pereira Carvalho Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Maria de Lourdes Pereira Carvalho Almeida, matrícula nº 2511-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (mãe), no período de 4 a 12 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2F3F7C0C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Sandra Pedro da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Sandra Pedro da Silva, matrícula nº 613-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, licença por motivo de doença em pessoa da família (filho), nos períodos de 4 a 8 e, 11 a 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9B32110B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia o servidor José Luiz Saar Hernandes, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear José Luiz Saar Hernandes, matrícula nº 3332-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Obras e Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EE3FBAEE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a cessão do servidor José Mário Fernandes, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIPOA, para prestar serviços, junto ao FRICAP Comércio de Miúdos e Carnes Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder, o servidor José Mário Fernandes, matrícula nº 355-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, Símbolo VET, lotado na Gerência de Saúde, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIPOA, para prestar serviços junto ao FRICAP Comércio de Miúdos e Carnes Ltda, SIF 33, localizado na Estrada Naviraí/Ivinhema km 02, Zona Rural, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeito a partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F5751D3B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 097/2011

Processo nº 085/2011 – Pregão Presencial nº 050/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Vanda Pereira de Moura – ME.
Objeto: Aquisição de squeezes personalizadas para atender aos programas e projetos desenvolvidos pela gerência de assistência social.
Valor: R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)
Assina:
CLECI FORTUNATI DE SOUZA
Gerência de Assistência Social e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 035/2011.

Navirai-MS, 06 de agosto de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C9D60B62

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5111/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 608,34 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C6FB9648

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5112/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.232,60 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2DAF23A5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5113/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.109,25 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1DE0BBEB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5114/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.936,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4AA1A68D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5115/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: DIMASTER

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.111,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5F64CB4C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5195/11 – FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: LUCIANO ESPIRANDELLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.280,90 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 02/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:182763C4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5196/11 – FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.276,95 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 02/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E0D35475

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5197/11 – FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.438,15 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 02/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:88EBC334

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5198/11 – FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K S DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 12.606,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 02/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D05C9664

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5319/11 – FMS

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6868 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 2.634,27 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D2810B72

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5339/11 – FMS

PROCESSO Nº. 214/10 - PREGÃO Nº. 151/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: BORIN VITZ AUTO CENTER LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 0102 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 488,16 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 08/08/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:84A38CC4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. º 334/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 138/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PERTENCENTES AO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA.
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 05 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:9791B7EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 380/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 175/2011. Favorecida Ana Maria Castilho da Silva - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS PARA ATENDER O CEMITÉRIO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 1886).
Data da Ratificação: 26.07.2011.

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas da Gerência de Administração conforme a Portaria nº. 463/11.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4446CCAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 153/2011 - PREGÃO N. º 091/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE CAPOTERAPIA DESENVOLVIDAS COM A 3ª IDADE NOS PROGRAMAS E PROJETOS OFERECIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ. Vencedora: S.M.F. PERDOMO - ME, com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 7.306,00 (sete mil trezentos e seis reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 153/2011 referente ao Pregão Presencial nº 091/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 153/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2011 –

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011. Naviraí, 08 de Agosto 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0E8BCDAA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2011

CONTRATO Nº 194/2011 PROCESSO Nº. 380/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 175/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ANA MARIA CASTILHO DA SILVA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS PARA ATENDER O CEMITÉRIO MUNICIPAL.
PRAZOS: 26/07/2011 A 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 1886).
ASSINAM:
SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
e
ANA MARIA CASTILHO DA SILVA.
Naviraí – MS, 26 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:8D5329A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 185/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 102/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO JUNCAL NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0322.755-30/2010/MDA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONSTANTE NO ITEM 001. Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 185/2011 referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2011 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Naviraí, 01 de Agosto 2011.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 185/2011 referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2011
RONALDO DA SILVA BOTELHO,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011.

Naviraí, 02 de Agosto 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3B8DCE4C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 417/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 194/2011. Favorecida Respirare Equipamentos Respiratórios LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA, CORRESPONDENTE AO ALUGUEL DE EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO E AQUISIÇÃO DE MÁSCARA NASAL, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES (08 A 12/2011), PARA ATENDIMENTO À PACIENTE SABASTIANA ÁUREA DE OLIVEIRA SIMÕES, CONFORME MANDADO DE CITAÇÃO N°. 029.2011/005813-8, AUTOS N°. 0003997-11.2011.8.12.0029, DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 2.549,00 (dois mil quinhetos e quarenta e nove reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1567). e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1919). Data da Ratificação: 27.07.2011.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 038/11.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:012D72E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2011

CONTRATO Nº 201/2011 PROCESSO Nº. 417/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 194/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA, CORRESPONDENTE AO ALUGUEL DE EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO E AQUISIÇÃO DE MÁSCARA NASAL, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES (08 A 12/2011), PARA ATENDIMENTO À PACIENTE SABASTIANA ÁUREA DE OLIVEIRA SIMÕES, CONFORME MANDADO DE CITAÇÃO N°. 029.2011/005813-8, AUTOS N°. 0003997-11.2011.8.12.0029, DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 29/07/2011 A 25/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 2.549,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais) – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1567) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1919).
ASSINAM:
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
e
ELISANDRA UESATO.

Naviraí – MS, 29 de JUlho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:09694CB4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 399/2011 - PREGÃO N. º 155/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedora: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030, totalizando o valor de R$ 57.364,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 399/2011 referente ao Pregão Presencial nº 155/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim– Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 399/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2011 –

Naviraí, 08 de Agosto 2011.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:E7C2BAAF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2011

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO nº. 187/2011 da Dispensa por Limite nº. 174/2011 Processo nº. 379/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0378 do dia 14 de julho de 2011.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 13.07.2011 A 30.12.2011
LEIA–SE: PRAZO: 13.07.2011 A 30.01.2012
Naviraí (MS), 08 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D2F1D7A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 259/2011 - PREGÃO N. º 119/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Vencedoras: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 003, 009, 016, 028, 032, 034, 035, 036, 042, 047, 048, 050, 052, 060, 067, 068, 073, 074, 075, 085, 093, 094, 095, 098, 104, 106, 112, 117, 129, 130, 134, 162, 166, 172, 180, 183, 185, 193, 201, 210, 218, 229, 238, 239, 242, 248, 251, 255, 256, 258 e 264 totalizando o valor de R$ 259.918,900 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 131 e 132 totalizando o valor de R$ 12.230,000 (doze mil, duzentos e trinta reais); CIRURGICA MS LTDA, com o item: 200 totalizando o valor de R$ 1.050,000 (hum mil e cinquenta reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA, com os itens: 007, 013, 017, 027, 029, 061, 062, 064, 069, 103, 113, 123, 137, 159, 163, 173, 195, 202, 203 e 234 totalizando o valor de R$ 154.422,500 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 005, 011, 012, 015, 021, 022, 026, 037, 039, 051, 054, 055, 066, 076, 079, 080, 081, 082, 086, 108, 110, 111, 115, 125, 126, 136, 142, 155, 156, 158, 161, 176, 194, 196, 204, 208, 223, 224, 226, 241, 244, 252 e 260 totalizando o valor de R$ 162.278,350 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 092, 100, 178, 187, 209, 212, 215, 235 e 253 totalizando o valor de R$ 50.105,000 (cinquenta mil, cento e cinco reais); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , com os itens: 049, 053, 099, 135, 145, 149, 169, 175, 191, 211, 222, 231 e 247 totalizando o valor de R$ 36.853,800 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 030, 045, 046, 057, 072, 077, 087, 105, 147, 207 e 217 totalizando o valor de R$ 29.850,450 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 004, 006, 008, 010, 014, 023, 033, 038, 040, 041, 070, 071, 083, 084, 088, 090, 091, 109, 118, 124, 127, 133, 143, 144, 152, 154, 160, 167, 177, 179, 189, 192, 198, 205, 206, 216, 230, 246, 250, 254, 262 e 263 totalizando o valor de R$ 172.307,000 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sete reais); SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 002, 018, 019, 024, 025, 031, 044, 056, 059, 063, 065, 078, 089, 096, 097, 101, 128, 138, 140, 141, 146, 148, 150, 151, 157, 165, 168, 171, 174, 181, 182, 188, 190, 219, 227, 228, 232, 233, 245 e 261 totalizando o valor de R$ 144.930,760 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos); TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 020, 043, 058, 102, 107, 114, 116, 120, 121, 122, 139, 153, 164, 170, 184, 186, 197, 199, 220, 225, 236, 240, 257 e 265 totalizando o valor de R$ 100.499,500 (cem mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 259/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2011 –

Naviraí, 08 de Agosto 2011.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7259F210

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 411/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 157/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO, VISANDO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA.

Naviraí, 08 de Agosto de 2011.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:3604F23B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2011

Exonera o servidor **WILSON ALVES DA ROCHA,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** e em respeito ao julgamento nos autos da Ação Penal de Competência do Tribunal do Júri (0500782-07.2006.8.12.0041), em que foi condenado nas penas do artigo 121 §2º, Inciso II e IV do Código Penal Brasileiro, bem como a

perda da função pública nos termos do artigo 92, inciso I, alínea "b", também do Código Penal Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar o servidor **WILSON ALVES DA ROCHA,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:0599FE99

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a convocação das empresas: **BERGAMO CONSTRUTORA LTDA** e **PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA** para continuidade da licitação em epígrafe, abertura do envelope n. 02 proposta, da empresa habilitada. **OBJETO**: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de reforma, restauração e ampliação do edifício Filadelfo Alves com adaptação para sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **LOCAL E DATA** da Realização da Licitação: A reunião acontecerá no dia **11 de agosto de 2011, às 09h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:48C70EF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2011

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e SUPERMERCADO MATHEUS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento as Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro-MS.
Valor Total: R$ 46.434,86 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Prazo do Contrato: 18 de Julho a 31 de Dezembro de 2011.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Rio Negro/MS, 18 de Julho de 2011.

Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Supermercado Matheus Ltda-ME
Roberto de Souza Marques

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:0767B117

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, torna PÚBLICO, que foi procedido à abertura da Licitação modalidade Carta Convite nº 013/2011, para contratação de Empresa para Gêneros Alimentícios para atendimento as Escolas Municipais conforme solicitação da Secretaria Educação do Município de Rio Negro – MS, saindo vencedora do Certame a Empresa SUPERMERCADO MATHEUS LTDA - ME.

Rio Negro, MS, 18 de Julho de 2011.

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:358DBB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 664/2011

"da Nova Redação ao Artigo 1° da Lei N° 347/1995, de 25 de Setembro de 2011, Que Dipõe Sobre a Ampliação do Perímetro Urbano do Municipio e Dá Outras Providências".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. O artigo 1°, da Lei n° 347/95, de 25 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1° - Fica ampliado o perímetro urbano do município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente à área situada em seu lado Norte, o correspondente a uma área total de 5ha,2600 m² (cinco hectares e dois mil e seiscentos metros quadrados), de propriedade da senhora Natividade Moreno Sanches, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, carvado em comum com terras de José Paes Ferreira e terras de Kazuo Hisano; deste, segue confrontando com terras de Kazuo Hisano, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°09'03" e 65,07 m até o vértice **M-02**, 260°50'03" e 33,92 m até o vértice **M-03**, cravado em comum com terras de Kazuo Hisano e terras de José Alves; deste, segue confrontando com terras de José Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°50'03" e 138,82 m até o vértice **M-04**, cravado em comum com terras de José Alves e terras de Atair da Silva e Outros; deste, segue confrontando com terras de Atair da Silva e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°50'03" e 130,00 m até o vértice **M-05**, cravado em comum com terras de Atair da Silva e Outros e terras de Albina Rodrigues Gonçalves; deste, segue confrontando com terras de Albina Rodrigues Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°50'03" e 130,00 m até o vértice **M-06**, cravado em comum com terras de Albina Rodrigues Gonçalves e terras do Loteamento Cohaab I; deste, segue confrontando com terras do Loteamento Cohaab I, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°50'03" e 45,00 m até o vértice **M-07**, cravado em comum com terras do Loteamento Cohaab I e terras de Ordelino Inácio Pires; deste, segue confrontando com terras de Ordelino Inácio Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°03'09" e 102,36 m até o vértice **M-08**, cravado em comum com terras de Ordelino Inácio Pires e terras da Gleba A-Desmembrada; deste, segue confrontando com terras da Gleba A-Desmembrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°03'09" e 10,00 m até o vértice **M-16**, cravado em

comum com terras da Gleba A-Desmembrada e terras da Prefeitura Municipal de Rio Negro; deste, segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Rio Negro, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°47'15" e 446,05 m até o vértice **M-17**, cravado em comum com terras da Prefeitura Municipal de Rio Negro e terras de José Paes Ferreira; deste, segue confrontando com terras de José Paes Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°47'15" e 59,20 m até o vértice **M-18**, 173°36'12" e 62,35 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.

FÁBIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:292A20EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 59/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 05 de agosto de 2011
Processo Licitatório n° 5069/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 59/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP os itens de n°s 01 aos 03 no valor global de R$ 19.153,80 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1FC14077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 05 de agosto de 2011
Processo Licitatório n° 4945/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 25/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ENZO VEICULOS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:11B25C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 60/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 05 de agosto de 2011
Processo Licitatório n° 5070/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 61/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA ME os itens de n°s 01 aos 22 no valor global de R$ 15.700,00 (quinze mil setecentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D95AEFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 20/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: CTG – Centro de Tradições Gaúchas Campo da Vacaria
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a celebração de Ajuste e Permissão de Uso, a título oneroso, ora celebrado entre o Município de Sidrolândia/MS e o CTG, para uso recíproco das instalações físicas do imóvel onde esta situado o CTG em Sidrolândia/MS.
Prazo: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 30 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.
Assinam: Daltro Fiuza e Alberi de Abreu

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:20BF2CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011
Contrato n° 138/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Adair Ivarras Pereira - ME
Objeto: Adita-se o Contrato n° 138/2009, referente à contratação de empresa para serviços prestados de limpeza nos canteiros.
Valor: Adita-se o valor referente ao contrato nº 138/2009, no percentual de 15% (quinze por cento), aumentando R$ 507,75 (quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos) o seu valor mensal, passando de R$ 3.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais) para R$ 3.892,75 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.
Assinam: Daltro Fiuza e Adair Ivarras Pereira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E71F03D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 147/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Odontopan Equipamentos Médicos E Odontológicos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 147/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de julho de 2011 a 26 de setembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Roberto Isidoro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0C56EE54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.036/2011 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder cessão de uso de bem público ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul – TRE/MS, e da outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ

SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de bem público com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS, para cessão de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal de Terenos para funcionamento de um posto de alistamento eleitoral permanente na cidade de Terenos – MS, circunscrito à 54ª Zona Eleitoral – Campo Grande – MS. Parágrafo Único. A cessão de uso autorizada no *caput* deste artigo será formalizada sem ônus para o cessionário e a titulo precário.

Artigo 2º - Fica também autorizado ao Executivo Municipal a arcar com as despesas de: água, energia elétrica, cedência de servidores municipais e ainda com a manutenção do imóvel, todas decorrentes do funcionamento do posto de alistamento eleitoral.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente e nos subseqüentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BB91B9AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.037/2011 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Artigo 13 da Lei Municipal nº 1.031 /2011 de 14 de junho de 2011 e dá outras providências.

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Terenos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo.1º – Altera a redação do Art. 13 da Lei Municipal nº 1.031/2011 de 14 de junho de 2011, que passa a vigor da seguinte forma:

Artigo 13 - Fica criado o cargo de Agente Municipal de Trânsito, Padrão I, com qualificação 1ºgrau completo em quantidade de 05 (cinco) com Carga Horária de 06 (seis) horas, nos termos da Lei nº 748/97 de 10/06/97, inserido na Tabela 6 do Anexo 1 da mesma Lei.

Artigo. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5D5601FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 066/2011

Nº Lote	Nº Lançamento
01	4311167706/1-1
22	4311167714/1-1

Local da ocorrência: Rua Bahia, Quadra 0I, Lote 01 e 22. Jardim Bela Vista, Três Lagoas/MS.
Data da fiscalização: 27/07/2011
Hora da fiscalização: 15:00 h.
Qualificação do autuado
Nome: Odete Mendes de Arruda
Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio.
Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Art. 26. É vedado aos munícipes:
"VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."
Penalidade: Multa no valor de 200 (duzentos) UFIMs, sendo 100 (cem) UFIMs pelo Lote 01 da Quadra 0I e 100 (cem) UFIMs pelo Lote 22 da Quadra 0I. Jardim Bela Vista, Três Lagoas/MS. – Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.
Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Taciana Noriko F. Orikassa.

Três Lagoas, 28 de julho de 2011.

TACIANA NORIKO ORIKASSA
Fiscal Ambiental
Matricula 1-17786

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:D89C4FE1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 007/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 001/2011 – Lei 2.418, de 23.12.2009
Autuado: Helena de Avelar Alves Nunes
Autuante: Fiscal Ambiental Fabrício de Moura Santos
Vistos, etc...
O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 001/2011 e Laudo de Constatação, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Srª. Helena de Avelar Alves Nunes, pessoa física inscrita no CPF sob nº 073.475.318-70, com endereço à Rua Getúlio Vargas, 1983, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.
O Auto de Infração e Multa, lavrado em 18.01.2011, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.03. As imagens de fls. 04 a 06, corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.
Devidamente cientificado em 26.01.2011, (AR RM 14422244 5 BR - fls.07), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão (fls.08).
Relatei. **D E C I D O.**
A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, regularmente cientificado em 26.01.2011, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 24.02.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 001/2011, lavrado para exigir o pagamento de 200 (duzentos) UFIMs, na forma mencionada no instrumento em pauta, Srª. Helena de Avelar Alves Nunes, pessoa física inscrita no CPF sob nº 073.475.318-70, com endereço à Rua Getúlio Vargas, 1983, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade. Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9D4ED7C2